



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Centro de Ações de Assistência
Farmacêutica

NOTA TÉCNICA

Nº do Processo: 024.00015287/2026-32

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Assunto: Nota Técnica CAF Nº 02/2026 - Orientações sobre a retomada da fabricação do medicamento Danazol 100mg cápsula e disponibilidade nas Farmácias de Medicamento Especializado do Estado de São Paulo.

Destinatários:

- Farmácias de Medicamentos Especializados (FME) da SES/SP;
- Núcleos de Assistência Farmacêutica dos Departamentos Regionais de Saúde (NAF/DRS);
- Locais de dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Secretarias Municipais de Saúde;
- Profissionais prescritores.

Considerando:

- A Portaria SAS/MS nº 880, de 12/07/2016 (Publicada em 15/07/2016), que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes (PCDT) do Angioedema associado à deficiência de C1 esterase (C1-INH) esterase;
- A Portaria SAS/MS nº 879, de 12/07/2016 (Publicada em 15/07/2016), que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Endometriose;
- A Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº21, de 01/11/2022 (Publicada em 07/11/2022), que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Lúpus Eritematoso Sistêmico;
- A Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº9, de 31/07/2019 (Publicada em 07/08/2019), que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Púrpura Trombocitopênica Idiopática;
- A Portaria de Consolidação nº6, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) – TÍTULO V Do custeio da Assistência Farmacêutica;
- Consulta por Medicamento (Danazol) no site da ANVISA:

- Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária – (Anexo 1);
- Consulta por Medicamento (Danazol) no site da ANVISA: Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária – (Anexo 2);
- Consulta por Princípio Ativo (Danazol) no Painel de Descontinuação e Reativação de Fabricação e Importação de Medicamentos: Painel Descontinuação de Medicamentos. MicroStrategy – (Anexo 3).

Informamos:

1. Reativação do fornecimento do medicamento Danazol 100 mg , por cápsula.

Conforme disposto no Anexo 1, após consulta ao medicamento Danazol 100 mg, por cápsula, no sítio eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), verificou-se que, neste momento, o fabricante detentor de registro sanitário válido (Anexo 2) notificou a reativação da fabricação do referido medicamento (Anexo 3).

Tal fato viabiliza a aquisição e a distribuição do item pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CAF-SES/SP), possibilitando o abastecimento das Farmácias de Medicamentos Especializados (FME).

Para a dispensação do **Danazol 100 mg**, tanto em casos novos quanto na renovação, o profissional farmacêutico deverá solicitar a apresentação da prescrição médica e Laudo de solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos (LME), considerando o preenchimento devidamente adequado a apresentação de 100 mg, conforme legislação vigente.

Portanto, é fundamental que os farmacêuticos que atuam nas Farmácias de Medicamentos Especializados da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, bem como as farmácias municipais que realizam a dispensação de medicamentos dos Protocolos Clínicos e Normas Técnicas Estaduais, implementem estratégias locais que garantam a correta adequação documental, assegurando a conformidade do LME e da prescrição médica antes da dispensação.

2. Revogação da Nota Técnica CAF nº 04, de 21 de março de 2025

Considerando a atualização das informações sobre a disponibilidade do medicamento, fica revogada a Nota Técnica CAF nº 04, de 21 de março de 2025.

Com objetivo de assegurar a continuidade do tratamento dos pacientes portadores de:

- Angioedema associado à deficiência de C1 esterase (C1-INH);
- Endometriose;
- Lúpus Eritematoso Sistêmico;
- Púrpura Trombocitopênica Idiopática,

O medicamento Danazol 100 mg , reintegra o rol de alternativas terapêuticas disponíveis para dispensação nas FMEs, conforme os respectivos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT).

3. Acesso aos medicamentos conforme PCDT

Os medicamentos incluídos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME 2025)

para o tratamento das condições supracitadas constam nos respectivos PCDT e estão detalhados nos Guias de Orientação disponíveis no Portal da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP).

Para consulta aos PCDT, seguir os passos abaixo:

Acesse o Portal da SES/SP: www.saude.sp.gov.br;

Clique em “Medicamentos” (acesso rápido);

Selecione “Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica”;

Clique em “Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica”;

Selecionar o PCDT correspondente à patologia desejada.

4. Descontinuidade de fornecimento do medicamento Danazol 200mg, por cápsula.

Pertinente a disponibilidade do medicamento Danazol 200 mg, por cápsula, consta no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) a notificação de descontinuidade temporária, fato que inviabiliza a aquisição e a distribuição do medicamento pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CAF/SES-SP) para abastecimento das Farmácias de Medicamentos Especializados (FME).

Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação e encontra-se disponível para consulta no Portal da SES/SP.

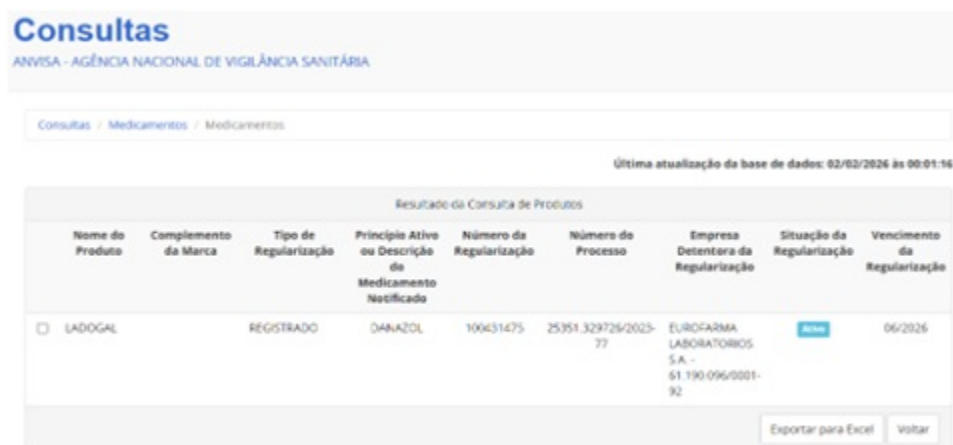
Para acessá-la:

Acesse www.saude.sp.gov.br;

Clique em “Medicamentos”;

Selecione “Notas Técnicas da Assistência Farmacêutica”

ANEXO 1 - Consulta por Medicamento (Danazol) no site da ANVISA



Resultado da Consulta de Produtos								
Nome do Produto	Complemento da Marca	Tipo de Regularização	Princípio Ativo ou Descrição do Medicamento Notificado	Número da Regularização	Número do Processo	Empresa Detentora da Regularização	Situação da Regularização	Vencimento da Regularização
☐ LADOGAL		REGISTRADO	DANAZOL	100631475	25351.329726/2023-77	EUROFARMA LABORATORIOS S.A. - 61.190.096/0001-92	Ativa	06/2026
						Exportar para Excel	voltar	

ANEXO 2 - Consulta por Medicamento (Danazol) no site da ANVISA

Cleide da Silva Soares
Diretor Técnico Saúde II
Centro de Articulação da Assistência Farmacêutica (CAAF)
Grupo de Planejamento e Articulação das Ações de Assistência Farmacêutica (GPAAAF)
SES/SP

Janaina Carla da Silva
Diretor Técnico Saúde II
Centro Gerenciamento Regional (CGR)
Grupo de Planejamento e Articulação das Ações de Assistência Farmacêutica (GPAAAF)
SES/SP

Rafael Rodrigues dos Santos
Diretor Técnico de Saúde II
Centro de Programação dos Componentes e Apoio à Assistência Farmacêutica
Grupo de Gestão da Assistência Farmacêutica
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
SES/SP

Rafael Cairê de Oliveira dos Santos
Diretor Técnico de Saúde III
Grupo de Gestão da Assistência Farmacêutica
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
SES/SP

Stephani Filgueiras Mashki
Diretor Técnico Saúde II
Centro de Análise e Padronização de Medicamentos
Grupo de Farmacologia
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
SES/SP

Catarina Fátima de Souza
Diretor Técnico Saúde III
Grupo de Farmacologia
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
SES/SP

Ana Cristina Lo Prete
Coordenador de Saúde
Gabinete do Coordenador
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
SES/SP





Documento assinado eletronicamente por **Stephani Filgueiras Mashki, Diretora Técnica de Saúde II**, em 27/02/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Lo Prete, Coordenador de Saúde**, em 27/02/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Fátima De Souza, Diretor Técnico de Saúde III**, em 01/03/2026, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues Dos Santos, Diretor Técnico de Saúde II**, em 02/03/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Caire De Oliveira Dos Santos, Diretor Técnico de Saúde III**, em 02/03/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Carla Da Silva, Diretor Técnico de Saúde II**, em 03/03/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador 0096745250 e o código CRC 693E2A95.



RES: Nota Técnica CAF nº02/2026

De Assistência Farmaceutica <assistenciafarmaceutica@saude.sp.gov.br>

Data Qua, 04/03/2026 15:28

Para Maria Sandra Matos <msmatos@apoio.saude.sp.gov.br>

Cc Cleide da Silva Soares <Cssoares@saude.sp.gov.br>; Sueli Lima de Carvalho <scarvalho@saude.sp.gov.br>

 1 anexo (360 KB)

ENC: Nota Técnica CAF nº02/2026;

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado, encaminhamos divulgação

Atenciosamente,



De: Maria Sandra Matos <msmatos@apoio.saude.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 4 de março de 2026 11:49

Para: Assistência Farmaceutica <assistenciafarmaceutica@saude.sp.gov.br>

Cc: Cleide da Silva Soares <Cssoares@saude.sp.gov.br>; Sueli Lima de Carvalho <scarvalho@saude.sp.gov.br>

Assunto: Nota Técnica CAF nº02/2026

Prioridade: Alta

Prezados,
Bom dia!

Gostaria de solicitar por gentileza, a divulgação da Nota Técnica CAF Nº 02/2026 - Orientações sobre a retomada da fabricação do medicamento Danazol 100mg cápsula e disponibilidade nas Farmácias de Medicamento Especializado do Estado de São Paulo.

Destinatários:

- Farmácias de Medicamentos Especializados (FME) da SES/SP;
- Núcleos de Assistência Farmacêutica dos Departamentos Regionais de Saúde (NAF/DRS);
- Locais de dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Secretarias Municipais de Saúde;

- Profissionais prescritores.

Por gentileza utilizar o seguinte texto:

Prezados,
Bom dia!

Gostaríamos de compartilhar a Nota Técnica CAF Nº 02/2026 - Orientações sobre a retomada da fabricação do medicamento Danazol 100mg cápsula e disponibilidade nas Farmácias de Medicamento Especializado do Estado de São Paulo.

Solicitamos ampla divulgação!
Agradecemos a parceria de sempre!

Atenciosamente,



Maria Sandra Matos
Apoio Técnico - Farmacêutico

Secretaria de Estado da Saúde

E-mail: msmatos@apoio.saude.sp.gov.br

Rua Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – São Paulo - SP

